

CÓPIA



DESPACHO SECRETARIAL nº 071/2014

Referente ao protocolado nº 13.134.910-6

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 3º, do Decreto nº 10.432/2014 e no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil - *“É dever (...) do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”*, a contratação da empresa Carlito Leal Cardozo e Cia Ltda. ME., objetivando a aquisição de materiais para manutenção predial do Centro de Socioeducação São Francisco, mediante dispensa de licitação, no valor de R\$ 1.088,10 (mil e oitenta e oito reais e dez centavos), de acordo com a Informação nº 462/2014-NJA/SEDS (folhas 73 a 75).

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 12 de agosto de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**